



8
G

PORTARIA Nº. 1503 DE 15 DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas competências conferidas pela Portaria nº. 889 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19/07/2016:

RESOLVE:


Retificar a portaria nº. 1443 de 06 de junho de 2018:

Onde se lê:

Para Núcleo de Banco de Dados da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Leia-se:

Para Seção de Análise Desenvolvimento de Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.


Eliane Aparecida Mesquita
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

662

